



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 7/2021 - DIREN/REIT (11.01.18.83)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de dezembro de 2021.

**RETIFICAÇÃO nº 02 DO EDITAL Nº 69/2020 - IFC**

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO**

**1. RETIFICA-SE O ITEM:**

**a) 15.1, do Edital 69/2020. Acrescendo-se a este o subitem 15.1.1.**

**Onde se lê:**

15.1 Mediante entrega do Relatório Final conforme disposto no item 12.4 e subitem 12.4.1, serão emitidos certificados, pela Pró-Reitoria de Ensino, para aqueles que atuaram na execução do Projeto, na sua integralidade, considerando as seguintes categorias:

- a) Coordenador: docente ou técnico administrativo responsável pela coordenação do projeto e das ações da equipe de trabalho.
- b) Colaborador: docente ou técnico administrativo que desenvolve e participa, no todo ou em parte, das atividades previstas em cada projeto.
- c) Discente bolsista ou voluntário: desenvolve e participa, no todo ou em parte, das atividades previstas em cada projeto, com supervisão do(a) Coordenador(a).
- d) Discente participante: público-alvo, discente que se beneficia das ações/intervenções propostas em cada projeto.

**Leia-se:**

15.1 Mediante entrega do Relatório Final conforme disposto no item 12.4 e subitem 12.4.1, serão emitidos certificados, pela Pró-Reitoria de Ensino, para aqueles que atuaram na execução do Projeto, na sua integralidade, considerando as seguintes categorias:

- a) Coordenador: docente ou técnico administrativo responsável pela coordenação do projeto e das ações da equipe de trabalho.
- b) Colaborador: docente ou técnico administrativo que desenvolve e participa, no todo ou em parte, das atividades previstas em cada projeto.
- c) Discente bolsista ou voluntário: desenvolve e participa, no todo ou em parte, das atividades previstas em cada projeto, com supervisão do(a) Coordenador(a).
- d) Discente participante: público-alvo, discente que se beneficia das ações/intervenções propostas em cada projeto.

15.1.1 Os certificados para os discentes estabelecidos na categoria “d” do item 15.1, devem ser emitidos pelo campus onde ocorreu o projeto.

*(Assinado digitalmente em 10/12/2021 09:39)*

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

*(Assinado digitalmente em 09/12/2021 14:21)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.005928/2020-15**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **da7d02a747**